



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Fls nº 24
Proc. nº 39
Ass. [assinatura]



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde.



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
Thays Cristina Oliveira Parga



Problema Resumido

A população de Alto Alegre do Pindaré enfrenta dificuldades no acesso a exames laboratoriais, do tipo análise citopatologia e anatomopatologia, comprometendo o diagnóstico e o tratamento adequado de diversas condições de saúde.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este estudo técnico preliminar visa subsidiar a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico, caso seja concluída a viabilidade da contratação, promovendo a transparência, legalidade e eficiência na gestão pública do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

A população do município de Alto Alegre do Pindaré enfrenta sérias dificuldades no acesso a exames laboratoriais específicos, como as análises de citopatologia e anatomopatologia. Esses exames são cruciais para o diagnóstico precoce e a monitorização de diversas condições de saúde, incluindo neoplasias e outras doenças que exigem avaliação histológica para determinação da gravidade e das opções de tratamento adequadas. A carência desses serviços compromete significativamente a qualidade do atendimento à saúde na região, colocando em risco a efetividade dos tratamentos necessários.



Fls nº 25
Proc. nº 39
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A dificuldade de acesso a tais exames está relacionada a fatores como a falta de laboratórios habilitados na localidade ou nas proximidades, além da insuficiência de recursos financeiros para cobrir a demanda existente. Essa situação resulta em longos períodos de espera para realização de procedimentos diagnósticos, agravando as condições de saúde dos pacientes e comprometendo seus direitos à saúde e ao cuidado adequado. Assim, muitos cidadãos não conseguem obter o diagnóstico necessário, o que pode levar a consequências severas, inclusive a progressão de doenças que poderiam ser tratadas de forma mais eficaz se o diagnóstico fosse realizado em tempo hábil.

Além disso, a possibilidade de encaminhamentos para centros de referência distantes representa um obstáculo adicional, uma vez que aumenta os custos diretos e indiretos para os pacientes, dificultando ainda mais o acesso aos cuidados necessários. A ausência de soluções para essa questão reflete não apenas uma falha no sistema de saúde pública local, mas também uma desigualdade no acesso à saúde, levando a um cenário preocupante sob o ponto de vista do interesse público. É fundamental que a Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré reconheça essa necessidade premente, a fim de garantir atendimento digno e equivalente a todos os cidadãos, promovendo a equidade na saúde e melhorando os indicadores de saúde da população.

Dessa forma, a contratação de serviços especializados em análises de citopatologia e anatomopatologia é uma medida que visa atender a uma demanda real, fundamentada na prevalência de doenças que requerem esses exames, alinhando-se com os princípios da promoção da saúde e da dignidade humana no âmbito da política pública municipal.

≡ JUSTIFICATIVA

A prestação dos serviços especializados em citopatologia e anatomopatologia visa suprir a crescente demanda por exames diagnósticos, contribuindo para garantir diagnósticos precisos e tempestivos para a população usuária do SUS, bem como, atender a todas as regiões do município, reduzindo desigualdades na oferta de serviços de saúde.

Além disso, visa agilizar o fluxo de atendimento e tratamento, principalmente para casos de maior gravidade, sendo que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratórios para a prestação de serviços de Análises Clínicas são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré, bem como no Hospital Municipal e Pronto Atendimento Municipal.

≡ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de melhorar o acesso da população de Alto Alegre do Pindaré a exames laboratoriais de citopatologia e anatomopatologia, a Prefeitura Municipal busca



Fls nº 26
Proc. nº 39
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



contratar uma solução que viabilize a realização desses exames de forma eficiente e de qualidade. Os requisitos a seguir foram elaborados para garantir que a contratação atenda plenamente à demanda identificada, assegurando um serviço que promova diagnósticos acurados e tratamentos adequados.

1. A contratada deve ser uma instituição de saúde habilitada e credenciada para a realização de exames de citopatologia e anatomopatologia, conforme regulamento da vigilância sanitária.
2. Todos os exames solicitados devem ser realizados por equipe técnica composta por profissionais qualificados, incluindo patologistas devidamente registrados no conselho de classe.
3. Os laudos dos exames realizados deverão ser disponibilizados em até 48 horas após a coleta, garantindo celeridade no atendimento às demandas dos pacientes.
4. A contratada deve garantir a utilização de tecnologia adequada e equipamentos modernos, com manutenção preventiva e corretiva, assegurando a precisão dos resultados.
5. A instituição deve possuir sistemas para a gestão e controle dos exames, com possibilidade de integração e envio de laudos eletrônicos ao sistema da Secretaria Municipal de Saúde.
6. Os materiais utilizados na coleta de amostras devem atender aos padrões mínimos de qualidade e biossegurança definidos pela Anvisa.
7. A proposta deve incluir o fornecimento de insumos necessários para a realização dos exames, sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal.
8. A contratada deve apresentar evidências de protocolos de garantia de qualidade, como acreditação ou certificação por órgão competente, demonstrando estádios de Qualidade ISO ou similar.
9. As instalações da contratada devem estar acessíveis e adequadas para a realização dos exames, com pontos de coleta de fácil acesso à população.
10. Deve haver um canal de comunicação disponível para consultas e orientações aos pacientes e à equipe de saúde municipal, com resposta garantida em até 24 horas.
11. Deve ser apresentado por parte do Licitante declaração que possui instalações adequadas para execução dos serviços em um raio de menos de 500 (quinhentos) km da sede do Município, se fazendo necessária a fixação do limite territorial, tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Alto Alegre do Pindaré, pois, se a distância entre a sede do Município e a Contratada for grande, a vantagem do "menor preço" ficará prejudicada em razão do aumento do custo com eventuais deslocamentos de pacientes da rede Municipal que tenham que realizar o exame *in loco*, e há no raio estabelecido laboratórios em número suficiente não restando comprometido o princípio da competitividade.

Esses requisitos visam garantir a escolha de uma proposta vantajosa e que realmente atenda as necessidades da população, promovendo um impacto positivo na saúde pública de Alto Alegre do Pindaré.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE CENÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1. Contratar laboratórios especializados em exames citopatológicos e anatomopatológicos:

- Vantagens: expertise no ramo, agilidade nos diagnósticos, garantia de qualidade e maior flexibilidade para atender demandas variadas.
- Desvantagens: custo mais elevado, dependência de terceiros, riscos de atrasos em situações emergenciais.

Fls nº 27

2. Investir na criação de um laboratório próprio:

- Vantagens: autonomia na gestão, controle total sobre os processos, possibilidade de personalizar os serviços.
- Desvantagens: investimento inicial alto, necessidade de contratação de equipe especializada, tempo de implementação mais longo.

Proc. nº 39

3. Firmar parcerias com instituições de ensino ou redes de laboratórios:

- Vantagens: capilaridade e proximidade com a população, possibilidade de redução de custos.
- Desvantagens: dificuldades na gestão das parcerias e na padronização dos serviços.

Essas são algumas possíveis soluções para o problema apresentado pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Cada uma tem suas vantagens e desvantagens, sendo importante analisar cuidadosamente qual delas se adequa melhor às necessidades e recursos disponíveis da instituição. É recomendável realizar uma análise mais detalhada considerando especificidades locais, orçamento disponível e objetivos a serem alcançados.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

A escolha pela contratação de um laboratório para a realização de exames laboratoriais, especificamente em citopatologia e anatomopatologia, é justificada por diversos aspectos técnicos, operacionais e econômicos que atendem às necessidades da população de Alto Alegre do Pindaré.

Os aspectos técnicos da solução proposta são fundamentados na capacidade do laboratório em oferecer exames confiáveis e precisos, com a utilização de tecnologia atualizada e métodos laboratoriais reconhecidos. A compatibilidade do laboratório escolhido com as normas e padrões exigidos pelo sistema de saúde garante que os resultados dos exames sejam válidos e seguros. A facilidade de implementação da solução, que incluirá a adaptação das estruturas existentes da saúde pública local, possibilita uma integração rápida e eficaz, minimizando interrupções nos serviços de saúde já prestados à população.

No que diz respeito aos benefícios operacionais, a contratação de um laboratório especializado oferece um serviço escalável e de fácil manutenção. O suporte técnico contínuo garantido pelo laboratório assegura o acompanhamento dos processos, a qualificação dos profissionais envolvidos e a atualização periódica dos equipamentos, que



são essenciais para manter a excelência na realização dos exames. Além disso, a parceria permitirá treinamentos regulares para a equipe da saúde local, promovendo um aumento da capacitação e eficiência nos atendimentos realizados.

Em relação à análise econômica, a contratação do laboratório se mostra vantajosa sob a perspectiva de custo-benefício. A redução das filas e da higienização das unidades de saúde, resultante do acesso facilitado a exames especializados, pode resultar em economia de recursos públicos ao diminuir o tempo de espera e o número de consultas desnecessárias. Os investimentos direcionados para a realização desses exames são compensados pela melhora no diagnóstico e tratamento precoce de diversas condições de saúde, expondo um retorno social significativo, que inclui a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população.

Além disso, a adequação da solução ao interesse público é evidente ao considerar que o acesso facilitado a exames laboratoriais críticos contribui diretamente para a detecção precoce de doenças, conforme apontado por diversas pesquisas e dados epidemiológicos. Essa abordagem não apenas atende a demanda imediata da população, mas também reforça a responsabilidade social da gestão pública, ao priorizar a saúde e o bem-estar dos cidadãos.

Portanto, a opção pela contratação de um laboratório para a realização de exames laboratoriais se justifica amplamente, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, contribuindo de forma efetiva para a melhoria dos serviços de saúde disponíveis à população de Alto Alegre do Pindaré. A solução escolhida apresenta-se como a mais eficiente e viável para enfrentar o problema identificado, refletindo diretamente no fortalecimento da resposta do sistema de saúde local.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E DOS CUSTOS

LOTE I - EXAMES CITOPATOLOGIA					
Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total (R\$)
1	TOXOPLASMOSE IGM E IGG	Unidade	8.000	R\$ 38,27	R\$ 306.160,00
2	UROCULTURA	Unidade	8.000	R\$ 82,25	R\$ 658.000,00
3	CITOMEGALOVIRUS IGG E IGM	Unidade	8.000	R\$ 42,77	R\$ 342.160,00
4	RUBEOLA IGG E IGM	Unidade	1.000	R\$ 38,27	R\$ 38.270,00
5	PSA LIVRE E TOTAL	Unidade	6.000	R\$ 38,38	R\$ 230.280,00
6	HORMONAL ESTRADIOL	Unidade	150	R\$ 20,84	R\$ 3.126,00
7	HORMONAL FERRETINA	Unidade	150	R\$ 31,80	R\$ 4.770,00
8	DOSAGEM FERRO	Unidade	100	R\$ 9,87	R\$ 987,00
9	IGE TOTAL	Unidade	80	R\$ 31,80	R\$ 2.544,00
10	DOSAGEM DE ACIDO FOLICO	Unidade	80	R\$ 31,80	R\$ 2.544,00



Fls nº 29
Proc. nº 039
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11	HEMOGLOBINA GLICADA	Unidade	10.000	R\$ 20,84	R\$ 208.400,00
12	DOSAGEM VITAMINA C	Unidade	200	R\$ 53,74	R\$ 10.748,00
13	DOSAGEM DA HOMOCISTEINA	Unidade	200	R\$ 31,80	R\$ 6.360,00
14	FIBRINOGENIO	Unidade	80	R\$ 20,84	R\$ 1.667,20
15	SATURACÃO DA TRANSFERRINA	Unidade	80	R\$ 20,84	R\$ 1.667,20
16	SOROLOGIA PARA CHAGAS	Unidade	60	R\$ 43,87	R\$ 2.632,20
17	SOROLOGIA PARA EBV	Unidade	60	R\$ 65,80	R\$ 3.948,00
18	DOSAGEM FOSFORO	Unidade	40	R\$ 8,66	R\$ 346,40
19	ANTI TPO	Unidade	80	R\$ 20,84	R\$ 1.667,20
20	ANTI TIREOGLOBULINA	Unidade	60	R\$ 20,84	R\$ 1.250,40
21	TIREOGLOBULINA	Unidade	60	R\$ 20,84	R\$ 1.250,40
22	PARATORMONIO	Unidade	60	R\$ 31,80	R\$ 1.908,00
23	DOSAGEM CORTISOL SANGUE	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
24	DOSAGEM SELENIO	Unidade	40	R\$ 31,80	R\$ 1.272,00
25	DOSAGEM ZINCO	Unidade	40	R\$ 20,84	R\$ 833,60
26	DOSAGEM COBRE	Unidade	40	R\$ 31,80	R\$ 1.272,00
27	DOSAGEM ESTRONA	Unidade	80	R\$ 31,80	R\$ 2.544,00
28	HORMONAL FSH	Unidade	200	R\$ 16,34	R\$ 3.268,00
29	ACTH	Unidade	60	R\$ 20,84	R\$ 1.250,40
30	HOMA IR	Unidade	40	R\$ 42,77	R\$ 1.710,80
31	HORMONAL L.H	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
32	HORMONAL PROLACTINA	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
33	HORMONAL T3	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
34	HORMONAL T4	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
35	HORMONAL T4 LIVRE	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
36	HORMONAL TESTOTERONA LIVRE	Unidade	200	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00
37	HORMONAL TESTOTERONA TOTAL	Unidade	200	R\$ 21,82	R\$ 4.364,00
38	HORMONAL TSH	Unidade	200	R\$ 17,44	R\$ 3.488,00
39	HORMONAL VITAMINA B12	Unidade	200	R\$ 21,82	R\$ 4.364,00
40	HORMONAL VITAMINA D	Unidade	200	R\$ 32,79	R\$ 6.558,00
VALOR TOTAL LOTE I				R\$ 1.888.218,80	
LOTE II - EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO					
Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total (R\$)
1	COLECISTECTOMIA - BIOPSIA	Unidade	2.000	R\$ 131,60	R\$ 263.200,00
2	BIÓPSIA DE LESÕES DA PELE	Unidade	6.000	R\$ 131,60	R\$ 789.600,00
3	MAMA PEÇA CIRURGICA - BIOPSIA	Unidade	2.000	R\$ 383,83	R\$ 767.660,00
4	HISTERECTOMIA PEÇA CIRURGICA - BIOPSIA	Unidade	8.000	R\$ 383,83	R\$ 3.070.640,00



Fis nº 30
Proc. nº 08.9
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5	FRAGMENTO DO COLO DO UTERO COLPOSCOPIA - BIOPSIA	Unidade	8.000	R\$ 131,60	R\$ 1.052.800,00
6	ENDOSCOPIO BIOPSIAS - ENDOSCOPIA	Unidade	8.000	R\$ 131,60	R\$ 1.052.800,00
7	BIOPSIA DE PROSTADA	Unidade	2.000	R\$ 383,83	R\$ 767.660,00
VALOR TOTAL LOTE II				R\$ 7.764.360,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 9.652.578,80	

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido se deu através de consulta a empresas efetuadas por e-mail, tendo sido constatado o valor estimado da contratação com base nos quantitativos exigidos não excederá o valor de **R\$ 9.652.578,80 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**.

≡ PRAZOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso:

A gestão eficiente de recursos na contratação requer um cronograma de desembolso que seja não apenas claro e transparente. Dito isto, tendo em vista que a aquisição não se dará de uma única vez, propomos um cronograma de desembolso conforme quantitativo solicitado.

Prazo de Pagamento:

Para assegurar uma relação justa e equilibrada com os fornecedores, propomos que o pagamento seja efetuado no prazo de 30 dias a contar da data da entrega dos exames. Esse compromisso demonstra responsabilidade financeira e fortalece parcerias sustentáveis, além de proporcionar aos fornecedores um ambiente favorável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Benefícios da Abordagem Proposta:

Parcerias Sólidas: O pagamento dentro do prazo fortalece as relações com os fornecedores, incentivando parcerias duradouras e garantindo a continuidade do fornecimento.

A proposta de um cronograma de desembolso fixo, associado a pagamentos dentro do prazo estabelecido, representa uma abordagem equilibrada e eficaz para a gestão financeira. Essa estratégia não apenas otimiza o uso dos recursos públicos, mas também fortalece a transparência, a eficiência e as relações colaborativas com os fornecedores.

≡ JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021 estabelece que o estudo técnico preliminar deve justificar a decisão sobre o parcelamento ou não da contratação. Vamos analisar as justificativas para o não parcelamento e concluir pela escolha dessa modalidade:

31

Proc. nº

039

A realização do parcelamento da licitação em lotes para a contratação de serviços de análise citopatológica e anatomopatológica se fundamenta em critérios técnicos, econômicos e operacionais que visam otimizar a prestação de serviços de saúde à população e promover a eficiência na administração pública. Essa estratégia está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os exames de citopatologia e anatomopatologia possuem características técnicas específicas e exigem expertise diferenciada por parte dos fornecedores. O parcelamento em lotes permite que cada serviço seja executado por empresas com experiência e capacidade comprovadas em suas respectivas áreas de atuação, assegurando maior precisão nos diagnósticos e melhor qualidade na prestação dos serviços.

Além disso, ao direcionar a contratação para fornecedores especializados, evita-se a contratação de empresas que não detenham a infraestrutura ou os profissionais adequados para atender integralmente às exigências técnicas dos dois tipos de análise, garantindo maior confiabilidade nos resultados.

O sistema de saúde do município lida com demandas variáveis e específicas, que incluem desde o rastreamento de doenças em larga escala (principalmente em exames citopatológicos, como os preventivos para câncer de colo do útero) até análises mais complexas de tecidos e células (no caso da anatomopatologia). A separação em lotes permite que a administração pública contrate fornecedores com a capacidade de atender a essas demandas de forma ágil, garantindo que tanto os exames preventivos quanto os diagnósticos mais aprofundados sejam realizados sem interrupções.

Além disso, a divisão em lotes estimula uma maior competitividade entre os fornecedores, ampliando a participação de empresas no processo licitatório, inclusive de pequeno e médio porte. Essa maior concorrência favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para o município, tanto em termos de custos quanto de condições de prestação de serviços, otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Com a subdivisão em lotes, a administração pública assegura uma gestão mais eficiente dos recursos e uma melhor organização das demandas. Essa abordagem possibilita a alocação das verbas públicas de forma planejada, atendendo tanto às exigências legais quanto ao interesse público. Além disso, a separação por lotes minimiza o risco de interrupções nos serviços, garantindo a continuidade dos exames e a manutenção da assistência integral à saúde da população.

Outrossim, a estratégia de parcelamento em lotes harmoniza os interesses técnicos e operacionais da gestão pública com o direito da população ao acesso rápido e seguro a diagnósticos de qualidade. Ao combinar especialização técnica, competitividade e eficiência, essa abordagem contribui para a entrega de um serviço público mais eficaz e responsivo às demandas da sociedade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Portanto, a realização do parcelamento da licitação para a prestação dos serviços de exames de citopatologia e anatomopatologia é uma medida que não apenas assegura o cumprimento da legislação vigente, mas também promove uma gestão pública mais eficiente, transparente e voltada para a melhoria da saúde da população.

Fls nº 32

Proc. nº 039

Ass. W



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de um laboratório para realizar exames laboratoriais, como análises de citopatologia e anatomopatologia, visa proporcionar uma solução eficiente para o problema enfrentado pela população de Alto Alegre do Pindaré. Em termos de economicidade, essa contratação permite a redução de custos com deslocamentos e exames realizados em outros municípios, além de facilitar o acesso aos resultados rapidamente, o que evita atrasos no diagnóstico e tratamento de condições de saúde. Com isso, a Prefeitura pode economizar recursos financeiros a longo prazo, ao promover uma intervenção mais célere e eficaz.

Além disso, a escolha de um laboratório local proporciona melhor aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que profissionais de saúde vão poder acompanhar mais de perto os pacientes e oferecer um atendimento personalizado. O tempo gasto em viagens e consultas externas será minimizado, resultando em mais horas produtivas para os servidores públicos envolvidos. A disponibilização dos exames na própria cidade reduz a sobrecarga de trabalho em outras unidades de saúde e otimiza a utilização da equipe médica, permitindo um foco maior na atenção ao paciente.

Do ponto de vista dos recursos materiais, a contratação do laboratório possibilita uma melhor gestão do estoque de insumos e equipamentos necessários para a realização das análises. Com a centralização dos serviços em uma única instituição, será possível negociar melhor os preços de insumos e evitar desperdícios, promovendo uma utilização mais consciente e eficaz dos recursos disponíveis. Além disso, a redução da necessidade de transporte de amostras e deslocamentos contribui para diminuir a pegada ambiental das operações.

Em suma, a contratação de um laboratório para a realização de exames laboratoriais em Alto Alegre do Pindaré se mostra uma solução economicamente viável e vantajosa, promovendo a eficiência no uso dos recursos humanos, materiais e financeiros. Isso não só melhora o acesso da população aos diagnósticos necessários, mas também assegura que os recursos públicos sejam empregados de forma responsável e eficaz.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A implementação eficaz da solução para melhorar o acesso da população de Alto Alegre do Pindaré a exames laboratoriais de citopatologia e anatomopatologia requer uma série de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



providências específicas que visam garantir a qualidade e a eficiência no atendimento à saúde.

Fis. nº

33

Proc. nº

039

Primeiramente, é necessário mapear e identificar as unidades de saúde existentes no município, verificando sua infraestrutura e capacidade técnica para o encaminhamento adequado dos pacientes aos exames. Essa análise permitirá desenvolver um plano de ação para adaptar ou complementar as estruturas já existentes, evitando investimentos desnecessários.

Em seguida, deve-se considerar a realização de parcerias com laboratórios que tenham experiência comprovada na execução dos exames citológicos e histopatológicos. A escolha de prestadores de serviços deve ser baseada em critérios rigorosos de qualidade, como creditações pertinentes e histórico de cumprimento de prazos e normas técnicas. Esse processo deve incluir a avaliação da possibilidade de estabelecer um sistema de referência e contra-referência, garantindo que os pacientes sejam monitorados desde o encaminhamento até o retorno dos resultados.

Outra providência crucial é a criação de um protocolo padrão para o encaminhamento de pacientes aos exames laboratoriais. Este protocolo deve conter orientações claras sobre quais condições clínicas devem resultar no encaminhamento, assim como dados sobre a necessidade de testes complementares. Isso ajudará a otimizar os recursos e dará maior clareza tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes.

Além disso, considerando a natureza dos exames, é fundamental implementar uma estratégia de capacitação contínua para os profissionais de saúde envolvidos no processo de coleta e transporte das amostras. A formação deve focar nos procedimentos adequados para garantir a integridade das amostras, reduzindo riscos de contaminação ou perda de qualidade.

Por último, recomenda-se a criação de um sistema informatizado que permita o gerenciamento dos casos e a integração entre as unidades de saúde e os laboratórios contratados. Esse sistema deve facilitar o acompanhamento em tempo real dos exames solicitados, desde a coleta até a entrega dos resultados, contribuindo para um direcionamento mais efetivo da atenção à saúde da população.

Estas providências contribuirão para um acesso mais ágil e eficaz aos exames laboratoriais, promovendo melhorias no diagnóstico e tratamento das condições de saúde da população de Alto Alegre do Pindaré e assegurando o melhor uso dos recursos públicos disponíveis.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços para a realização de exames laboratoriais, como análises citopatológicas e anatomopatológicas, pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser avaliados e mitigados de maneira eficaz. Entre os principais impactos



identificados estão a geração de resíduos químicos e biológicos, o consumo elevado de energia e a utilização inadequada de recursos hídricos.

Proc. nº

Para mitigar a geração de resíduos, é fundamental implementar protocolos rigorosos de gestão de resíduos sólidos e líquidos, garantindo que todos os materiais perigosos sejam coletados, armazenados e descartados de forma segura e adequada. Isso inclui a valorização de sistemas de classificação e separação dos resíduos no local de trabalho, conforme suas categorias (biológicos, químicos, comuns), com destinação responsável para cada tipo. A contratação de empresas especializadas em logística reversa permitirá o retorno de insumos e produtos inservíveis, promovendo sua reciclagem e reutilização.

Em relação ao consumo de energia, a adoção de equipamentos eficientes e tecnologias que reduzam o uso de eletricidade durante os processos laboratoriais é essencial. A escolha de iluminação LED, sistemas de ar condicionado com eficiência energética e aparelhos que operem com consumo mínimo de energia pode contribuir significativamente para a redução da pegada energética da operação. Além disso, a implementação de práticas como o uso de sistemas de monitoramento para otimizar o consumo, bem como a promoção de campanhas de conscientização dos funcionários sobre a importância da eficiência energética, são medidas práticas e aplicáveis.

Quanto ao uso responsável de recursos hídricos, recomenda-se a instalação de sistemas de captação e reutilização de água em processos que não demandam potabilidade, como a limpeza de ambientes laboratoriais. Esse tipo de solução ajuda a minimizar o consumo de água potável, além de contribuir para a preservação deste recurso essencial.

As ações de logística reversa são particularmente relevantes no contexto da contratação. Elas devem incluir um plano para a devolução de insumos que não tenham sido utilizados ou que estejam próximos ao vencimento, assim como a coleta e reciclagem de embalagens utilizadas. Essa prática não apenas reduz a quantidade de resíduos enviados para aterros, mas também promove uma economia circular dentro da estrutura pública.

Em suma, a implementação de medidas práticas para a mitigação dos impactos ambientais na contratação de exames laboratoriais deve ter como foco a prevenção e a minimização da geração de resíduos, a utilização eficiente da energia e a gestão responsável dos recursos hídricos, complementadas por estratégias efetivas de logística reversa. Essas ações são fundamentais para assegurar que a solução escolhida atenda às necessidades da população de Alto Alegre do Pindaré, enquanto reduz os impactos negativos ao meio ambiente.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Equipe de planejamento declara viável esta contratação, sendo que considerando os estudos preliminares realizados, descritos neste documento, e que demonstram:

- A necessidade da realização de exames, do tipo análise citopatologia e anatomopatologia.
- Que a contratação não implicará em contratações correlatas e/ou interdependentes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Proc. nº 039

Ass. [assinatura]

≡ **CONCLUSÃO**

Após avaliar as alternativas, a recomendação para a realização de exames, do tipo análise citopatologia e anatomopatologia é a realização de uma licitação para selecionar fornecedores. Essa alternativa permite que o município tenha acesso a um leque maior de opções, garantindo a qualidade, segurança e preço competitivo.

Recomenda-se que a licitação seja conduzida de acordo com os dispositivos da Lei 14.133/21, estabelecendo critérios objetivos de seleção, como capacidade técnica, preço, prazo de entrega e garantia dos produtos.

Além disso, é importante estabelecer cláusulas contratuais que garantam a conformidade com as normas de segurança e qualidade estabelecidas.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de fevereiro de 2025.

Thays Cristine Oliveira Parga

THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA
Secretária Municipal de Saúde